



O vereador **Francisco Paulo de Oliveira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 288/2026

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente para **indicar** a necessidade de **implantação de 2 (dois) redutores de velocidade** na Rua Maria Luiza Charvet, próximo aos numerais 225 e 500.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade promover maior segurança viária, considerando que o trecho em questão constitui a principal via de acesso do bairro, ocorrendo a circulação frequente de veículos em velocidade excessiva, bem como a prática irregular de “rachas”, fatores que elevam significativamente o risco de acidentes de trânsito.

Ressalta-se que a implantação dos redutores de velocidade contribuirá diretamente para a diminuição da velocidade dos veículos, garantindo maior segurança a pedestres e condutores, além de favorecer a organização do tráfego e a prevenção de acidentes. A iniciativa também atende às reiteradas reivindicações de moradores e trabalhadores da região, que manifestam constante preocupação diante da ausência de mecanismos eficientes de controle de velocidade no local.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias para a celebração do referido Convênio.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 28 de janeiro de 2026.

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA

VEREADOR

